

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 127/2022

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pelo Decreto **6.534 de 30 de junho de 2022**, sob a presidência da Sra. Elis Regina da Silva e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação da **Tomada de Preços nº. 009/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para restauração e reforma do Casarão Rocha Lagoa situado à Rua Teixeira Amaral nº 50, Centro, Ouro Preto**. Participaram do certame o representante da Secretaria Municipal de Cultura/gestor do contrato, Sr. Wanderson José Rolla e as seguintes empresas: **1) GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP e 2) CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA**. Foi credenciado o Sr. Denis Helbert de Araújo Martins, sócio/administrador da empresa **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. A empresa **CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA** enviou os documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços, porém não participou do certame. A CPL/PMOP verificou que a empresa **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e a empresa **CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA** estão aptas a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, a alínea "u" do subitem 8.1 do Edital. A CPL passou a analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **HABILITAR** quanto à regularidade jurídica, fiscal e qualificação econômico-financeira as empresas **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP e CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA**. O representante da Secretaria Municipal de Cultura/gestor do contrato passou a analisar a qualificação técnica das empresas participantes do procedimento licitatório e emitiu parecer favorável à empresa **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e desfavorável à empresa **CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA** por deixar de apresentar Certidão de Registro da Empresa Licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), desatendendo a alínea "l" do item 8.1 do Edital; por deixar de apresentar comprovação de vínculo com o profissional arquiteto, desatendendo a alínea "n" do item 8.1 do Edital; por deixar de apresentar atestados de profissional de nível superior de arquitetura, desatendendo a alínea "m" e "m.1" do item 8.1 do Edital; por apresentar atestados de profissional de nível superior engenheiro, onde não constam o serviço atividade de paisagismo, desatendendo a alínea "m" e "m.1" do item 8.1 do Edital. Dessa forma, a CPL/PMOP declara a empresa **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP habilitada** e a empresa **CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA inabilitada** pelos motivos expostos acima pelo gestor do contrato quanto à qualificação técnica. Abre-se prazo recursal com término às 18h00min. do dia 21/07/2022. Caso não haja interposição de recursos fica definida a data de 22/07/2022, às 14 horas, para abertura do envelope de propostas de preços da empresa habilitada. A sessão foi transmitida ao vivo via youtube no link https://www.youtube.com/watch?v=wJ7rwZO_vqU_. Nada mais a relatar, às 15h15min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

daniele

de

fl

elis

✓



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina da Silva: Elis Regina

Presidente da CPL/PMOP

Srta. Nilza de Fátima Virgem Ferreira: Nilza Fátima Virgem Ferreira

Membro da CPL/PMOP

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: Danielle A.S. Reis

Membro da CPL/PMOP

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Wanderson José Rolla: [Signature]

Gestor do contrato

EMPRESA:

GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP: [Signature]

Sr. Denis Helbert de Araújo Martins